



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/PURUS/AM Nº 02/2013 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Projeto de implantação do NASF tipo III no município de Pauini/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO PURUS – CIR/PURUS/AM, na sua 4ª Reunião (4ª Ordinária), realizada no dia 18.12.2013, e;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 2.488/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e 3.124/2012/GM/MS, de 28.12.12, Redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades I e II às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF III, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Processo nº 38469/2013-SUSAM, que trata do encaminhamento do Projeto de um Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF modalidade III, do município de Pauini e o parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pela Assessora Técnica do DABE, Senhora Joselina Alves de Castro;

CONSIDERANDO que o município atendeu as exigências das supracitadas portarias e o passo a passo para a implantação e credenciamento da Equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Implantação do NASF tipo III no município de Pauini/AM.

Sala de Reuniões da **Secretaria Executiva Adjunta de Assistência à Saúde do Interior**, em Manaus, 18 de dezembro de 2013.


Edenir Maia da Silva
Vice Coordenador da CIR/PURUS/AM


Patrícia da Silva Magalhães
Coordenadora da CIR/PURUS/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 02/2013, datada de 18 de dezembro de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO PURUS



GOVERNO DO ESTADO